



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 479 de 20 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especial no valor de **R\$ 883.433,96 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, para reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	80.057,28
04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	247.211,88
04.0401.12.361.0107.2668.319113.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	25.444,98
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	347.079,30
10.1001.12.361.0001.2522.339047.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	9.057,80
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamento de Encargos Sociais	174.582,72
Total Suplementação – Anulação de Dotações		883.433,96

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 883.433,96 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.339008.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	9.585,12
04.0401.12361.0107.2668.339030.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	67.300,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.15	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	806.548,84
Total Redução – Anulação de Dotações		883.433,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal